



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(LEGISLATIVO)
Exercício de 2023

1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo) – Lei Municipal nº 850/2006 de 28/12/2006.
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno – Decreto Municipal Lei 850/2006 de 28/12/2006.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

Lei 1.094 de 28/01/2011, Lei 1.480/2017 de 28/04/2017, Lei 1.708/2021 de 08/01/2021.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Eva Rodrigues da Costa	CPF: 087.888.379-71
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Ariane Jesuino Garcia	CPF: 068.889.469-08
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Secretaria	



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	1º Bimestre	Orçamentário/financeiro/contábil/	Orçamento/ Agen. Obrig./ Sefip/ Sim-Ap, Sim-Am/	Verificação através de informações enviadas por relatório pela Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal; Ações de circularização via memorando;	100%	Regular; foi possível verificar a regularidade no cumprimento das obrigações contábeis e financeiras. Solicitou à Presidência providencias quanto ao ressarcimento de forma parcelada de valores pagos a maior ao então presidente vereador José Armando Cursino Neto.
02	2º Bimestre	Orçamentário/Financeiro/contábil/	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim-Ap/ Sim-Am/ Sefip/	Verificação através de informações enviadas por relatório pela Auxiliar de Secretaria da Câmara;	100%	Regular; foi possível verificar a regularidade no cumprimento das obrigações contábeis e financeiras.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

						Solicitou um parecer jurídico da Casa sobre a forma de devolução dos valores pagos a maior do subsidio do Presidente da Câmara gestão 2021-2022;
03	3º Bimestre	Orçamentário/Financeiro/contábil/	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am/ Sefip/ Siconfi/ RGF/ Despesa por adiantamento	Verificação através de informações enviadas por relatório pela Auxiliar de Secretaria da Câmara; Ações de circularização;	100%	Regular; atividades contábeis e financeiras em dia, sem aquisição de patrimônio. Recebeu parecer jurídico quanto a forma da devolução dos valores pagos a maior do subsidio do Presidente da Câmara gestão 2021-2022;
04	4º Bimestre	Financeiro/contábil/	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am/ Sefip/	Verificação através de informações enviadas por relatório pela Auxiliar de	100%	Regular: atividades contábeis e financeiras em dia.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

			Relatório Gestão Fiscal /	Secretaria da Câmara;		Verificação do Portal da Transparência, resposta ao questionário TCE com recomendação para adequações;
05	5° Bimestre	Financeiro/contábil/	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim-Ap/ Sim-Am/ Sefip/ Relatório Gestão Fiscal/	Verificação através de informações enviadas por relatório pela Auxiliar de Secretaria da Câmara; Ações de circularização via memorando;	100%	Regular: atividades contábeis e financeiras em dia.
06	6° Bimestre	Financeiro/contábil/	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim-Ap/ Sim-Am/ Sefip	Verificação através de informações enviadas por relatório pela Auxiliar de Secretaria da Câmara; Ações de circularização via memorando;		Regular com Ressalva atividades contábeis e financeiras enviadas, porém em razão do processo de mudança de software operacional do



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

						Executivo, implica diretamente nas informações do Legislativo.
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

As atividades foram acompanhadas bimestralmente com base nos relatórios enviados a esta Controladoria Interna pela Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, mas não apenas dessa forma, uma vez que o trabalho dessa Controladoria é diário, também atribuo o diálogo e a interação com a equipe de funcionários da Câmara como ferramenta para o bom desenvolvimento dos trabalhos. A característica de nosso trabalho é tentar minimizar todas as possíveis falhas nas rotinas de trabalho, e assim, aprimorando o dia a dia, para que cada vez mais consigamos êxito em nossas funções.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	3,11%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	48,00%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Ressalva

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Em relação ao item 6 temos a considerar que, conforme informações do Poder Executivo na data de 01/10/2023 houve a mudança do software operacional do



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

Município e desde então vem tendo problemas com os fechamentos do SIM-AM devido ao processo de migração e conversão de dados que tem sido moroso e exaustivo.

Ainda que a Câmara tenha realizado o fechamento do SIM-AM dentro do prazo, tal situação implica diretamente nas informações da Câmara, uma vez que os dados do Legislativo são apurados com base no valor da receita corrente líquida do Executivo.

Os percentuais do quadro 6 foram retirados do atual sistema Elotech da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, compreendendo o período de janeiro 2023 a setembro 2023 (meses fechados no SIM-AM do Executivo), relatório “RGF-ANEXO1” que estarão sujeitos a alteração devido aos problemas de fechamento por parte do Poder Executivo.

8. Demais ações desenvolvidas

Houve devolução ao Executivo no valor de R\$ 436.008,39 não apurando superávit ou déficit financeiro na fonte 001 no exercício.

Ao longo do exercício de 2023 não recebemos nenhum APA ou demanda do TCE-Pr.